

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO Nº 04/2024

Processo 23086.002464/2024-39. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 433 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2024 em favor da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES – ANINTER-SH, CNPJ: 17.799.192/0001-40, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Darliton Vinicios Vieira Ordenador de Despesa

Portaria 433, de 28 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinicios Vieira**, **Ordenador de Despesa**, em 25/03/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1375570 e o código CRC 9950D65C.

Referência: Processo nº 23086.002464/2024-39 SEI nº 1375570